



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4390

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Concede licença para exercer  
a cargo eletivo à servidora”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade art. 38 inciso I a V da Constituição da República de 1988, baixa a seguinte,

**PORTARIA**

**Art. 1º** Conforme art. 38 da constituição da República de 1988, concede licença a servidora **VANILDE VOGT DALCIN**, Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para exercer cargo eletivo de Vice Prefeita, durante o período de gestão 2017/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice Prefeita Municipal